



## Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI Nº 677 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BICA D'ÁGUA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º**- Fica denominada de "**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA** (José Bentinho)", a bica d'água, ou seja, o local onde existe a fonte localizada na Prainha próximo as margens da represa nesta cidade.

**ARTIGO 2º**- As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias consignada em orçamento.

**ARTIGO 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 08 de Novembro de 2016.

BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais,

Data Supra,

Edina Aparecida Silva

Secretária da Administração